



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 11 de junho de 2014

OFÍCIO N° 074/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

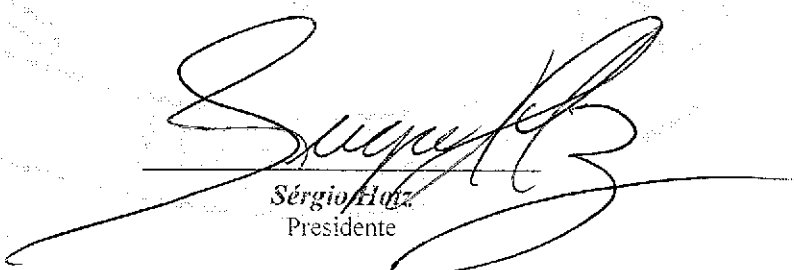
A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Mauro Ettore**, apresentada na 27ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 2 de junho do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de criar um dispositivo para controlar o som no município”.

JUSTIFICATIVA

O autor comentou que passou pela Casa, inclusive em Projeto de Lei, ideia do Vereador Paulo César, aconteceu um Encontro Ecumênico em Porto Real, na Igreja Batista, adora som, mas ouvir som em alguns horários é complicado, tem alguns encontros de som automotivos, que são muito bacanas, só que depende do horário. Existe a Lei de fiscalização, mas que não vem acontecendo, quando o Vereador Paulo César fez o Projeto, em algumas questões discordou, mas o Projeto ficou bem incisivo, não está existindo cobrança, às vezes está deitado às cinco da manhã e passa um carro com som alto para lá e para cá, chamam a polícia, ela vai, eles abaixam o som, mas é só ela virar as costas que eles aumentam o som, vão ter que criar algum dispositivo para cuidar da população de Porto Real, é uma indécência. O Projeto de Lei é o caminho e existem algumas implementações que o Projeto contempla e que o Poder Público ainda não abraçou, isso faz com que a eficácia do mesmo seja diminuída.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Holz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº: 1623
Folha nº: 02/14 3
Data: 12/06/2014
Rubrica: 